



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº: 105 /2001

2ª CÂMARA

SESSÃO DE 09/02/2001

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/608/99 AI: 1/199900196

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: DENISE ROQUE PIRES

RELATOR: FERNANDO AIRTON LOPES BARROCAS

EMENTA: CONVERSÃO DO CURSO DO PROCESSO EM
DILIGÊNCIA.

RELATÓRIO:

Dispensado.

VOTO DO RELATOR

Os autuantes, na peça inaugural do presente processo, relatam que na empresa acima identificada, ocorreu crédito indevido de ICMS, nos meses de fevereiro a julho de 1997, constatada a escrituração no Livro de registro de Entrada de Mercadorias em virtude de operações em que se creditara de notas fiscais cujas primeiras vias não foram apresentadas, conforme relato do auto de infração e informações complementares ao auto de infração.

Ocorre que, tempestivamente, a autuada apresentou defesa solicitando perícia para verificação de tal escrituração.

A perícia foi realizada, entretanto as notas fiscais n.º 3729, 3949 e 10238 estavam, as primeiras vias, sem os selos fiscais.

Nestes termos, voto no sentido de que a Célula de Perícias e Diligências Fiscais solicite do contribuinte cópias autenticadas dos Livros de Registro de Saídas dos emitentes das notas acima, as quais estavam sem selo nas primeiras vias e anexe ao processo.

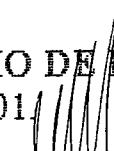
É O VOTO

DECISÃO:

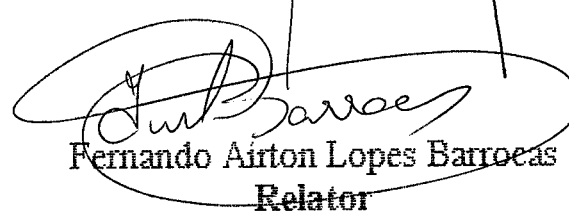
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA e recorrido a DENISE ROQUE PIRES.

RESOLVEM os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em DILIGÊNCIA, nos termos propostos pelo conselheiro relator e de acordo com o pronunciamento oral da douta Procuradoria Geral do Estado.

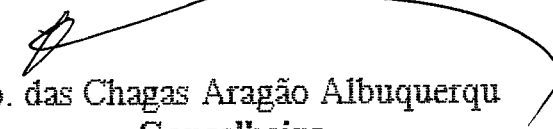
SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2001.



Nabor Barbosa Meira
Presidente

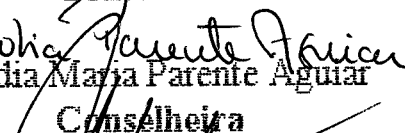

José Milton Colares de Melo
Conselheiro


Fernando Airon Lopes Barrocas
Relator


José Maria Vieira Mota
Conselheiro


Fco. das Chagas Aragão Albuquerque
Conselheiro

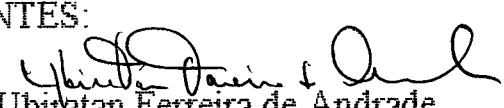

Eliane Maria de Souza Matias
Conselheira


Wlândia Maria Parente Aguiar
Conselheira

Francisco José de Oliveira Silva
Conselheiro

Antonio Luiz do Nascimento Neto
Conselheiro

PRESENTES:


Ubiratan Ferreira de Andrade
Procurador do Estado

Assessor Tributário